



OF.1615/2019 – SEMOS

Linhares, 12 de agosto de 2019.

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício OF/GAB/PRES Nº 190/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer que seja executado a construção de uma calçada entre todo muro divisório da APP – Área de Preservação Permanente, na descida da Avenida José Armani, que liga os bairros Linhares V e Nova Esperança, vimos por meio deste informar que a execução desse serviço requer a elaboração de projetos de engenharia para possibilitar a alocação de recursos e posterior execução dos serviços. Nesse sentido, informamos que registramos a demanda encaminhada e que faremos a análise técnica.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos